

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 012/2018 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2018/0000851-4.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Adoção Cronograma Financeiro
- b) Adoção de nova planilha orçamentária
- c) Alteração do valor contratual

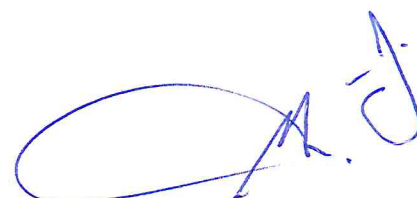
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo Senhor Secretário Municipal da Habitação **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, conforme Título de Nomeação n.º 74, de 30 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ n. 68.976.224/0001-77, com sede na Alameda Santos, n. 455, conjunto 305, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, CEP.: 01.419-000, neste ato por seu representante legal, **IVAN FERREIRA HERCULANO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.742.428-7, inscrito no CPF n.º 573.443.298/91, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatório constante no Processo Administrativo n.º. 6014.2018/0000851-4, lavram o **3º Termo de Aditamento do Contrato** n.º 012/2018-SEHAB, firmado em 18.12.2018, objetivando a “ prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, no Conjunto Habitacional FUNAPS, situado na Rua B x Rua C, Água Branca, São Paulo - SP”; para que conste:

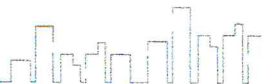
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adoção do Cronograma Financeiro, constante no Doc. SEI n. 024838619 – pag. 150, o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 012/2018-SEHAB.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção de nova planilha orçamentária (SAC), constante no Doc. SEI 024838619 – Anexo 8 – pág. 143 a 148.





CLAUSULA TERCEIRA

Alteração do valor contratual vigente, passando de **R\$ 1.495.449,31** (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) para **R\$ 1.495.329,36** (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), um decréscimo de **R\$ 119,95** (cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a um decréscimo de 0,01%, em relação ao valor inicial do contrato com BDI.

CLAUSULA QUARTA

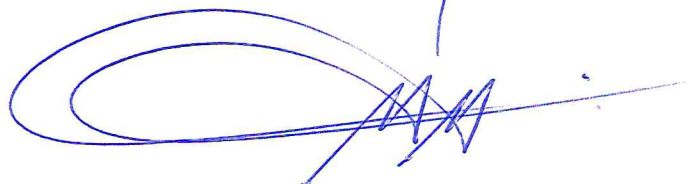
Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato n.º 012/2018-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que fica estabelecido, assinam às partes o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.




JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



IVAN FERREIRA HERCULANO
SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A

Testemunhas:


Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB


NANCI JOAQUIM
Assessor Técnico II
RF 130.493.3
SEHAB